



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 25/10/2024

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá às 15h do dia 30 de outubro de 2024, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, na sede desta Seccional, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

V – Comunicações gerais.

1 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.003357-0

Assunto: Recurso Disciplinar - TED

Representante(s): J. C. De O.

Representado(a/s): C. J. C. N.

Relator (a): Conselheiro (a) Seccional Beatriz de Sousa.

2 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000187-3**Assunto:** Recurso TED n. 5659/2014**Representante(s):** Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região**Representado(a/s):** N. B. L. F.**Relator (a):** Conselheiro (a) Seccional Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos**3 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.004404-3****Assunto:** Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a)**Requerente:** Segunda Câmara de Inscrições**Requerida:** F. E. M. J.**Relator (a):** Conselheiro Seccional José Urtiga de Sá Júnior.**4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.002809-5****Assunto:** Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a)**Requerente:** Segunda Câmara de Inscrições**Requerida:** W. G. De A.**Relator (a):** Conselheira Seccional Thiaga Leandra Alves Ribeiro Learth.**5 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.004851-5****Assunto:** Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a)**Requerente:** Segunda Câmara de Inscrições**Requerida:** C. V. da S. L.**Relator (a):** Conselheiro (a) Seccional Damásio de Araujo Sousa.**6 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.004534-0****Assunto:** Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a)**Requerente:** Segunda Câmara de Inscrições**Requerida:** F. T. M.**Relator (a):** Conselheiro (a) Seccional Luiz Mario de Araújo Rocha

7 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000841-6

Assunto: Recurso contra decisão da Comissão de Prerrogativas

Representante(s): Elisvânia Oliveira (Médica Perita)

Representado(a/s): Comissão de Prerrogativas

Relator (a): Conselheiro (a) Seccional Darlan da Rocha Martins

8 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.006585-8

Assunto: Criação da Subseção de Paulistana-PI.

Requerente(s): Adv. Fabrício Bezerra Alves de Sousa; Adv. Adriano da Silva Borges; Adv. Andrey Lorena dos Santos Macêdo.

Relator (a): Conselheiro (a) Seccional Mauro Benício da Silva Júnior

9 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.006515-0

Assunto: Desagravo Público

Requerente(s): Adv. Arnaldo Alves Ferreira da Silva Júnior

Desagravado: Delegado Samuel Silveira e Delegado Kaio - DENARC

Relator (a): Conselheiro (A) Seccional Andrey Lorena dos Santos Macêdo

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 24 de outubro de 2024

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária Geral da OAB/PI



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 30 DE
OUTUBRO DE 2024.**

Aos trinta dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do artigo 3º, do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-Presidente **DANIELA CARLA GOMES FREITAS**, do Secretário-Geral Adjunto **AUDERI CARNEIRO MARTINS FILHO** e do Diretor-Tesoureiro **MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais titulares **ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA DE LIMA**, **DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **HERVAL RIBEIRO**, **HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **JAMES ARAÚJO AMORIM**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR**, **LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM**, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **MARENIZE LEITE MACENA**, **WILLIAM PALHA DIAS NETTO**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, Dos(as) Conselheiros(a) Seccionais suplentes **ADRIANO DA SILVA BORGES**, **ANNALICE REIS BARROSO**, **AURELIANO MARQUES DA COSTA NETO**, **BEATRIZ DE SOUSA**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **DARLAN DA ROCHA MARTINS**, **LUCAS LIRA MARTINS**, **LUIZA VIRGÍNIA MACÊDO SALES**, **LUIZ MÁRIO DE ARAÚJO ROCHA**, **LUIZ ALBERTO FERREIRA JÚNIOR**. O Presidente Seccional Celso Barros deu início à Sessão cumprimentando a todos os presentes. Iniciada a sessão, o Presidente Celso Barros fez breves comunicados gerais. Ato contínuo, verificado o quórum, o Secretário-Geral Adjunto Auderi Martins fez a leitura e pregão do item **1 da pauta – Deliberação sobre o processo no 18.0000.2024.003357-0. Assunto: Recurso Disciplinar – TED. Representante(s): J. C. De O. Representado(a/s): C. J. C. N. Relator (a): Conselheiro (a) Seccional Beatriz de Sousa**. Presentes na Sessão, os advogados das partes. Sendo o Dr. Danilo Maracaba, representando a parte **C. J. C. N.**, e a Dra. Lyssia Barroso representando a parte **J. C. De O.** A Relatora fez a leitura do relatório e voto, conhecendo o recurso, mas mantendo a decisão recorrida, qual seja, a ausência de infração ético-disciplinar por parte do representado. Discutida a matéria e aberta a votação, o voto da Relatora foi aprovado à unanimidade, com apenas um impedimento do Conselheiro Seccional Kadmo Alencar. Seguindo a pauta, o Presidente Celso Barros



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

inverteu a pauta e foi feito o pregão do **item 3 - Deliberação sobre o processo no 18.0000.2024.004404-3.**

Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a). Requerente: Segunda Câmara de Inscrições. Requerida: F. E. M. J. Relator (a): Conselheiro Seccional José Urtiga de Sá Júnior.

O Relator fez a leitura do relatório e voto, pelo afastamento do incidente de inidoneidade e deferimento da inscrição por preencher todos os requisitos. Presente o Adv. Demerval Nunes, representando o Requerido, fez o uso da palavra e elucidou a defesa. Discutida a matéria, os Conselheiros fizeram uso da palavra e por unanimidade aprovaram o voto do Relator. Sendo assim, foi determinado que o processo fosse encaminhado à Secretaria para prosseguir com a inscrição. Seguindo a pauta e voltando para sua ordem, foi feito o pregão do **item 2 - Deliberação sobre o processo no 18.0000.2022.000187-3. Assunto: Recurso TED n. 5659/2014.**

Representante(s): Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região. Representado(a/s): N. B. L. F. Relator (a): Conselheiro (a) Seccional Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos. Ausente a parte representada, a

Relatora fez a leitura do seu relatório e voto pela prescrição da pretensão punitiva disciplinar intercorrente, previsão do art. 43, parágrafo 1 do EAOAB, que o processo ficou parado sem andamento no TED, de 18/12/2018 a 19/12/2021. Desta forma, aberta a discussão e votação, o voto da Relatora foi aprovado à unanimidade. Adiante, a pauta foi invertida novamente, tendo em vista ausência das partes no processo de item 4, e foi feito o pregão do **item 5 - Deliberação sobre o processo no 18.0000.2024.004851-5. Assunto:**

Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a). Requerente: Segunda Câmara de Inscrições. Requerida: C. V. da S. L. Relator (a): Conselheiro (a) Seccional Damásio de Araujo Sousa.

O Relator já havia feito a leitura do relatório e voto na sessão de setembro, entretanto, o Conselheiro Hilbertho Evangelista havia pedido vistas do processo. Continuada a discussão e aberta a votação nesta sessão, o Conselheiro Hilbertho seguiu o voto do relator, tendo sido o voto aprovado à maioria, tendo em vista duas abstenções: Conselheiro Luciano José e James Araújo. Ausente na votação: Conselheira Marenize Leite. Desta forma, o incidente de inidoneidade foi afastado conforme o voto do Relator, e o processo foi remetido à Segunda Câmara de Inscrições para que proceda com o processo de inscrição da Requerente. Consequente, foi feito o

pregão do **item 6 - Deliberação sobre o processo no 18.0000.2024.004534-0. Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral – Inscrição Originária de Advogado (a). Requerente: Segunda Câmara de Inscrições. Requerida: F. T. M. Relator (a): Conselheiro (a) Seccional Luiz Mario de Araújo Rocha.**

O Relator já havia feito a leitura do relatório e voto na sessão de setembro, pelo afastamento do incidente de inidoneidade e inscrição do Requerido, entretanto, o Conselheiro Damásio Araújo havia pedido vistas do processo. Continuada a votação, faltava apenas o voto do Conselheiro Damásio Araújo que seguiu o voto do Relator. Sendo assim, foi afastado o incidente de inidoneidade e requerido que a Segunda Câmara de Inscrições prosseguisse com a inscrição originária do Requerido. Por fim, partindo para o último item da Sessão, tendo em vista a ausência das partes para o julgamento dos demais itens, foi continuado o julgamento do **item 8 - Deliberação sobre o processo no 18.0000.2024.006585-8. Assunto: Criação da Subseção de Paulistana-PI.**



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

Requerente(s): Adv. Fabrício Bezerra Alves de Sousa; Adv. Adriano da Silva Borges; Adv. Andrey Lorena dos Santos Macêdo. Relator (a): Conselheiro (a) Seccional Mauro Benício da Silva Júnior. Na sessão realizada em setembro o Relator já havia proferido seu voto pela Criação da Subseção de Paulistana com posterior implantação. Aberta a votação ainda na sessão de outubro, e contando com 20 votos a favor, o Conselheiro Damásio Araújo pediu vistas do processo. Trazendo seu voto à Sessão, acompanhou o voto do Relator e falou sobre a importância da criação da subseção. Adiante, com novos Conselheiros presentes nesta Sessão, foi aberta a votação e votaram com o Relator: DAMÁSIO ARAÚJO, EDVALDO LOBÃO, JOSÉ SERGIO TORRES, LUCIANO JOSÉ PAES LANDIM, ADRIANO SILVA BORGES, JAMES ARAÚJO, DARLAN DA ROCHA, ANNALICE REIS, AURELIANO MARQUES. Ausente na votação a Conselheira Marenize Leite. Desta forma, a Criação da Subseção de Paulistana foi aprovada por unanimidade. Ao final, agradeceu o advogado de Paulistana, Dr. Daniel Lima, que frisou a importância da aprovação e do fortalecimento da advocacia na região. Além do mais, os Diretores e Conselheiros falaram sobre a importância da Criação da Subseção de Paulistana e se alegraram por mais um pleito atendido. Encerrada a pauta. O Presidente Seccional Celso Barros Coelho Neto agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO, Secretário-Geral Adjunto da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada.